

RESOLUÇÃO Nº 01, de 08 de novembro de 2012.

**Aprova o Regimento do Conselho Estadual de
Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher –
CDDM, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo
Decreto, de 31/07/2012,

RESOLVE

ART. 1º - APROVAR O REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM, NA FORMA DO ANEXO QUE INTEGRA ESTA
RESOLUÇÃO.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

SALVADOR/BA, SALA DE SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2012.

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
PRESIDENTE
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM